



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE CANARANA**  
CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume  
31/03/2025  
Mayra

**Portaria nº 354/2025**  
De 31 de março de 2025.

Nomeia Membros para compor a comissão de Enquadramento dos servidores públicos Municipais de Canarana-MT, e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear Membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Enquadramento dos Servidores Públicos Municipais conforme as Leis Complementares nº 123/2014 e nº 125/2014.

**I. Representando a Secretaria de Gestão Governamental:**

- Elaine Cristina Cerdan Rufo Rodrigues.

**II. Representante da Secretaria de Administração e Serviços Gerais.**

- Enisio Melato

**III. Representando a Secretaria Municipal Finanças:**

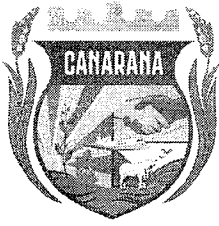
- Sheila Cristina Pasqualoti;
- Frankeslane da Rosa Alves Guimarães.

**IV. Representando a Secretaria Municipal de Saúde:**

- Ruberlan da Silva Rezende;
- Lédio da Silva Santo.

**V. Representando o Departamento de Recursos Humanos:**

- Marilde da Silva Ramos;



- Milena Santos de Oliveira.

**VI. Representando o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:**

- Valdeson Damaceno Oliveira;
- Divina Galvão.

**VII. Chefe Imediato de cada setor;**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 306 de 04 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 31 de março de 2025.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**

SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de julho de 2015, bem como, encaminhará aos referidos fiscais, cópia do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver;

**Art. 5º.** Os documentos mencionados no caput, in fine, do art. 4º, desta portaria poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento, com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso, serem encaminhados via E-mail, estabelecido no art. 1º, da presente Portaria.

**Art. 6º.** Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

**Art. 7º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

**Art. 8º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 31 de março de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
PORTARIA Nº 025/2025.**

**PORTARIA Nº 025/2025.**

**“QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE – MT, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**CONSIDERANDO** que a SUBSEÇÃO V Artigo 114 da Lei n X da Lei nº. 664/2016 de 04 de março de 2016, (Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Canabrava do Norte - MT), trata da licença prêmio

**CONSIDERANDO** que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença prêmio, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença prêmio esteja lotado;

**CONSIDERANDO** ainda que após análise no requerimento de concessão de licença prêmio da servidora Srª DAYANE DE OLIVEIRA SILVA protocolado nesta Casa de Leis em 24/03/2025 reformulando a solicitação feita em 04 de Julho de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Canabrava do Norte- MT, Sr. THIAGO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Conceder LICENÇA PRÊMIO referente ao período aquisitivo de 02/01/2019 a 02/01/2024, pelo período de 03 (três) meses consecutivos, a partir do dia 01 de Abril de 2025, tendo o seu Retorno em 01 de Julho de 2025, a Servidora Pública do poder Legislativo Srª. DAYANE DE OLIVEIRA SILVA lotado no Cargo de CONTADORA desde 02 de Janeiro de 2014, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Canabrava do Norte – MT.

**Art. 3º.** Fica o Departamento de Recursos Humanos incumbido de proceder os registros cabíveis e emitir o TERMO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor em 01/04/2025.

**Art. 5º.** Revogam – se a disposições em Contrário.

Canabrava do Norte-MT. 31 de Março de 2025

THIAGO DE FREITAS

**PRESIDENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O CODEMA - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Médio Araguaia, torna público que a vencedora do Pregão Eletrônico nº 001/2025, menor preço por item foi a empresa AC-TUM ENGENHARIA LTDA., conforme ata da sessão.

Canarana-MT, 31 de março de 2025.

**ERNANI LUIZ MULLER**

Pregoeiro

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

O município Canarana, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade **Concorrência – Obras e Serviços de Engenharia nº 001/2025 / PROC 020/2025**, que a realização da sessão pública, anteriormente marcada para o dia **09 de abril de 2025, às 12h30min (horário de Brasília)** via plataforma [www.licitacoescanarana.com.br](http://www.licitacoescanarana.com.br), em razão da necessidade de alteração do prazo de execução, fica **SUSPENSA “SINE DIE”**, até segundo aviso, para a divulgação e nova data para a realização do certame.

Canarana - MT, 31 de março de 2025.

**ERNANI LUIZ MULLER**

Agente de Contratação

**PORTARIA Nº354/2025**

**Portaria nº354/2025**

De 31 de março de 2025.

Nomeia Membros para compor a comissão de Enquadramento dos servidores públicos Municipais de Canarana-MT, e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear Membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Enquadramento dos Servidores Públicos Municipais conforme as Leis Complementares nº 123/2014 e nº 125/2014.

**I. Representando a Secretaria de Gestão Governamental:**

Elaine Cristina Cerdan Rufo Rodrigues.

**II. Representante da Secretaria de Administração e Serviços Gerais.**

Enisio Melato

**III. Representando a Secretaria Municipal Finanças:**

Sheila Cristina Pasqualoti;

Frankeslane da Rosa Alves Guimarães.

**IV. Representando a Secretaria Municipal de Saúde:**

Ruberlan da Silva Rezende;

Lédio da Silva Santo.

**V. Representando o Departamento de Recursos Humanos:**

Marilde da Silva Ramos;

Milena Santos de Oliveira.

**VI. Representando o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:**

Valdeson Damaceno Oliveira;

Divina Gaivão.

**VII. Chefe Imediato de cada setor;**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 306 de 04 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 31 de março de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**RESULTADO Nº 001/2025 CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO Nº 002/2025**

**PROCESSO Nº 013/2025**

O Município de Canarana/MT, por intermédio do Agente de contratação, torna público os interessados no **Credenciamento de empresas sedeadas local e regionalmente para o fornecimento de materiais de escritório e outros**, para atender as necessidades do Município de Canarana-MT, sendo credenciadas as empresas **G.M.B. DA COSTA & CIA LTDA**, CNPJ nº 06.017.797/0001-16 e **RAINHA CENTER LTDA**, CNPJ nº 13.318.346/0001-84. Abre-se prazo de recurso nos termos do art. 165, inciso I, alínea c da Lei Federal 14.133/2021.

Canarana/MT, 31/03/2025.

**ERNANI LUIZ MULLER**

Agente de contratação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2025**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025**

**Objeto:** contratação de empresa autorizada para a manutenção corretiva do equipamento de Raio X, marca Xrad, VMI 500MA.

**Base Legal:** Artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

**Empresa:** **WSA EQUIPAMENTOS RADIOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 32.886.167/0001-98, com sede à Rua Poços de Caldas nº 14 – Jardim Ana Lucia Goiânia-GO.

**Valor total: R\$ 22.512,00 (vinte e dois mil, quinhentos e doze reais).**

**Justificativa:** Anexa nos autos.

**Ratifico** a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo Agente de contratação e equipe de apoio e Parecer Jurídico, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se.

Canarana-MT, 31 de março de 2025.

**VILSON BIGUELINI**

**Prefeito Municipal**

**RESULTADO Nº 001/2025 CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO Nº 003/2025**

**PROCESSO Nº 018/2025**

O Município de Canarana/MT, por intermédio do Agente de contratação, torna público os interessados no **Credenciamento de farmácias locais para o fornecimento de produtos farmacológicos de alto custo em caráter de urgência e uso contínuo para atendimento de ordem judicial e entrega diária e fracionada (por unidade) de acordo com as Receitas Médicas para atender as demandas pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canarana-MT, sendo credenciada a empresa TASSIANA BAYERLE BRANQUINHO**, CNPJ nº 02.553.791/0001-02, com sede em Canarana/MT. Abre-se prazo de recurso nos termos do art. 165, inciso I, alínea c da Lei Federal 14.133/2021.

Canarana/MT, 31/03/2025.

**ERNANI LUIZ MULLER**

Agente de contratação

**PROCESSO SELETIVO 002/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2025**

Processo Seletivo 002/2024

Edital de Convocação Nº 018/2025

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 002/2024, homologado pelo decreto nº 3608 de 13 de dezembro de 2024.

**RESOLVE TORNAR PÚBLICO**

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter temporário no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura como segue:

**CARGO: MOTORISTA ESCOLAR - SEDE**

CANDIDATO	CARGO	PROCESSO SELETIVO
Davi Oliveira da Silva	Motorista Escolar	002/2024

**CARGO: TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL- SEDE**

CANDIDATO	CARGO	PROCESSO SELETIVO
Denifa Teles Oliveira	Técnico em Desenvolvimento Infantil	002/2024

Os candidatos convocados terão 05 (cinco) dias contados a partir da publicação do presente edital, para se apresentarem e manifestarem sobre a aceitação ou não do cargo no departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 31 de março de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATOS 020/2025 À EXTRATO DE CONTRATOS 022/2025**

**EXTRATO DE CONTRATOS 020/2025**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Canarana- MT

**Modalidade:** Pregão eletrônico nº 002/2025 Data: 12/03/2025

**Vigência:** 12/03/2026

**Contratado:** GEDEON BENEDITO DA SILVA-ME

**Objeto:** Contratação de empresa para o transporte de alunos da rede pública de ensino do Município de Canarana para o ano letivo de 2025.

Valor: R\$ 419.975,90 (Quatrocentos e dezenove mil novecentos e setenta e cinco reais e noventa centavos).

**EXTRATO DE CONTRATOS 021/2025**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Canarana- MT

**Modalidade:** Dispensa de licitação nº 005/2025 Data: 17/03/2025

**Vigência:** 17/03/2026

**Contratado:** INOVAÇÕES HOSPITALAR LTDA

**Objeto:** Aquisição de bolsa para coleta, processamento e transfusão de sangue (dupla) com sistema de coleta de amostras a vácuo e com sistema composampling.

Valor: R\$ 55.600,00 (Cinquenta e cinco mil reais).



Ano 14 Nº 3580

Divulgação terça-feira, 01 de abril de 2025

Página 113

Publicação quarta-feira, 02 de abril de 2025

### ATO

#### PORTARIA Nº 354/2025

De 31 de março de 2025.

Nomeia Membros para compor a comissão de Enquadramento dos servidores públicos Municipais de Canarana-MT, e dá outras providências. Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Enquadramento dos Servidores Públicos Municipais conforme as Leis Complementares nº 123/2014 e nº 125/2014.

I. Representando a Secretaria de Gestão Governamental:

Elaine Cristina Cerdan Rufo Rodrigues.

II. Representante da Secretaria de Administração e Serviços Gerais.

Enisio Melato

III. Representando a Secretaria Municipal Finanças:

Sheila Cristina Pasqualoti;

Frankeslane da Rosa Alves Guimarães.

IV. Representando a Secretaria Municipal de Saúde:

Ruberlan da Silva Rezende;

Lédio da Silva Santo.

V. Representando o Departamento de Recursos Humanos:

Marilde da Silva Ramos;

Milena Santos de Oliveira.

VI. Representando o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:

Valdeson Damaceno Oliveira;

Divina Galvão.

VII. Chefe Imediato de cada setor;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 306 de 04 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 31 de março de 2025

Vilson Biguelini

prefeito municipal

### PORTARIA

#### RESOLUÇÃO Nº 0087/2025

ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANARANA – MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990, pela Lei Municipal nº 1.689/2022 e pelo seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO a realização da Reunião Extraordinária presencial do Conselho Municipal de Saúde de Canarana – MT, ocorrida no dia 28 de março de 2025;

CONSIDERANDO a apresentação e discussão do Plano de Trabalho proposto pela Secretaria Municipal de Saúde de Canarana – MT, referente à aplicação de recurso oriundo de emenda parlamentar estadual no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

CONSIDERANDO a deliberação favorável unânime dos conselheiros presentes à aplicação do referido recurso, sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados à prestação de serviços de terceiros (Pessoa Jurídica) e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados à aquisição de material de consumo;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Canarana – MT, referente à aplicação de recurso